



**República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo**

*Expedida Municipal Juazeiro do Norte
8.12.15
Diretoria de Legislativo*

LEI Nº 4557, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina Artéria Pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

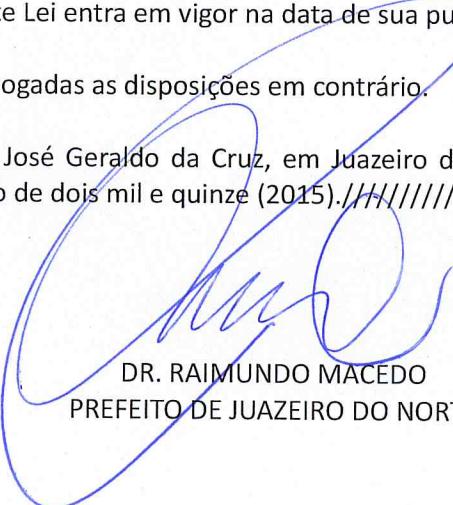
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA GILBERTO GRANGEIRO PEREIRA, primeira rua paralela leste com a rua Jacinta Tavares, ao oeste, com a rua Francisco de Assis Almeida, iniciando-se ao norte com a Avenida Paulo Maia e término ao sul, com a rua Engenheiro Apolônio de Macedo, no bairro São José.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) de novembro de dois mil e quinze (2015).//


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereadora Rita de Cássia Monteiro Gomes